

# Comprovante de Pagamento de Boleto



Valor

**R\$ 200,00**

Data

**01/08/2025**  
**16:48:01**

## Informações

Banco Recebedor

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Representação numérica do código de barras

**62390.00117 12280.021309 00978.799468 7  
11630000020000**

Instituição emissora - Nome do Banco

**BANCO PAN S/A**

Código do Banco

**623**

Código ISPB

**59285411**

## Beneficiário original/ Cedente

Nome Fantasia

**Thayline Lopes Santos**

Nome / Razão social

CPF / CNPJ

**131.633.366-39**

## Pagador Sacado

Nome Fantasia

**THAYLINE LOPEZ SANTOS**

CPF / CNPJ

**131.633.366-39**

## Pagador Final - Correntista

Nome / Razão social

## **INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA**

CPF / CNPJ

**44.554.455/0001-24**

Data da Efetivação/ Agendamento

**01/08/2025**

Valor nominal do boleto

**200,00**

Juros (R\$)

**0,00**

Desconto (R\$)

**0,00**

IOF (R\$)

Abatimento (R\$)

**0,00**

Multa (R\$)

**0,00**

Valor calculado (R\$)

**200,00**

Código da operação

**50492608796**

Chave de segurança

**27K7RXECR8R9TP65**

\* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: [4004 0104](#) (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: [0800 104 0 104](#) (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: [0800 726 2492](#)

SAC CAIXA: [0800 726 0101](#)

Ouvidoria: [0800 725 7474](#)

**623-8**
**Recibo do Pagador**

Beneficiário <b>131.633.366-39 - Thayline Lopes Santos</b>					Vencimento <b>04/08/2025</b>
Endereço do Beneficiário <b>Rua Jacaranda 62 casa Palmares 2 Secao 32.430-120 Ibirite/MG</b>					Agência/Código Beneficiário <b>00019/371062241</b>
Data Documento <b>01/08/2025</b>	Nº Documento <b>025992052725050</b>	Espécie Documento <b>BDA</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data Processamento <b>01/08/2025</b>	Nosso Número <b>00019/112/0009787994-6</b>
Uso do Banco <b>2800213</b>	Carteira <b>CB CASH IN</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor X	(=) Valor do Documento <b>200,00</b>
Informações de responsabilidade do beneficiário <b>NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO FAVOR PAGAR ATÉ A DATA DE VCTO</b>					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador	<b>THAYLINE LOPES SANTOS</b> Rua Jacaranda 62 Palmares 2 Secao 32.430-120 Ibirite/MG	CNPJ/CPF: <b>131.633.366-39</b>
Beneficiário Final	<b>THAYLINE LOPES SANTOS</b> Rua Jacaranda 62 Palmares 2 Secao 32.430-120 Ibirite/MG	CNPJ/CPF: <b>131.633.366-39</b>

Autenticação Mecânica

**623-8**
**Ficha de Caixa**

Beneficiário <b>131.633.366-39 - Thayline Lopes Santos</b>					Agência/Código Beneficiário <b>00019/371062241</b>	Vencimento <b>04/08/2025</b>
Data Documento <b>01/08/2025</b>	Nº Documento <b>025992052725050</b>	Espécie Documento <b>BDA</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data Processamento <b>01/08/2025</b>	Nosso Número <b>00019/112/0009787994-6</b>	
Uso do Banco <b>2800213</b>	Carteira <b>CB CASH IN</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor X	(=) Valor do Documento <b>200,00</b>	
Informações de responsabilidade do beneficiário <b>NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO FAVOR PAGAR ATÉ A DATA DE VCTO</b>					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador	<b>THAYLINE LOPES SANTOS</b>
Beneficiário Final	<b>THAYLINE LOPES SANTOS</b>

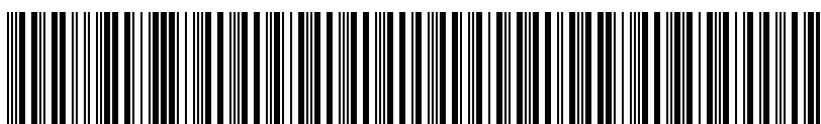
Autenticação Mecânica

**623-8**
**62390.00117 12280.021309 00978.799468 7 11630000020000**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA</b>					Vencimento <b>04/08/2025</b>
Beneficiário <b>131.633.366-39 - Thayline Lopes Santos</b>					Agência/Código Beneficiário <b>00019/371062241</b>
Data Documento <b>01/08/2025</b>	Nº Documento <b>025992052725050</b>	Espécie Documento <b>BDA</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data Processamento <b>01/08/2025</b>	Nosso Número <b>00019/112/0009787994-6</b>
Uso do Banco <b>2800213</b>	Carteira <b>CB CASH IN</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor X	(=) Valor do Documento <b>200,00</b>
Informações de responsabilidade do beneficiário <b>NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO FAVOR PAGAR ATÉ A DATA DE VCTO</b>					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador	<b>THAYLINE LOPES SANTOS</b> Rua Jacaranda 62 Palmares 2 Secao 32.430-120 Ibirite/MG	CNPJ/CPF: <b>131.633.366-39</b>
Beneficiário Final	<b>THAYLINE LOPES SANTOS</b>	CNPJ/CPF: <b>131.633.366-39</b>

Autenticação Mecânica

**Ficha de Compensação**


## **Chave de Acesso da NFS-e**

31298062262003120000108000000000000125081388359809

**Número da NFS-e**

01/08/2025

Número da DPS Série da DPS

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

01/08/2025 09:13:34

**Número da DPS**

Data e Hora da emissão da DPS

Data e Hora da emissão



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 62.003.120/0001-08	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (31) 9440-1362
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 62.003.120 THAYLINE LOPES SANTOS		<b>E-mail</b> THAYLINESANTOSS@OUTLOOK.COM	
<b>Endereço</b> JACARANDA, 62, PALMARES - 2A SECAO (PARQUE DURVAL DE BARROS)		<b>Município</b> Ibirité - MG	<b>CEP</b> 32430-120
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -		
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 44.554.455/0001-24	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> INSTITUTO IJO IFA AJISEIFALA		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> TENENTE SERPA, 46, LOJA 01, NOVO PROGRESSO		<b>Município</b> Contagem - MG	<b>CEP</b> 32115-180

Digitized by srujanika@gmail.com

Serviço Prestado	Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
	17.24.01 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e con...	-	Contagem - MG	-
<b>Descrição do Serviço</b>				
Valor referente a mediação de roda de conversa Dialogo e Respeito: LGBTQIAPN+ na Maturidade. Previsto para realização com o executor Instituto Ijo ifa ajiseifa				
CNPJ 44.554.455/0001-24				
Parceria TF 026. 2024 -				
Casa da democracia				

## **TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibirité - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 200,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

## **TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-
<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 200,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -

IRRf, CP,CSLL - Retidos PIS/Cofins

R\$ 0,00 - R\$ 200,00  
**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

[View Details](#) [Edit](#) [Delete](#)

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

<b>Termo de Fomento:</b>	026/2024 - Casa da Democracia
<b>Mês de Prestação do Serviço:</b>	07/2025
<b>Prestador de Serviço:</b>	<b>THAYLINE LOPES SANTOS</b>
<b>Nº Contrato IAB:</b>	0051/2025
<b>Objetivo:</b>	OFICINA/PALESTRA - DIÁLOGO E RESPEITO LGBTQIAPN+ NA MATURIDADE
<b>Data da Entrega:</b>	31/07/2025

**Atividades executadas:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR/OFICINEIRO/PALESTRA (DIÁLOGO E RESPEITO LGBTQIAPN+ NA MATURIDADE)

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - **IAB** o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

**Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?**

(X) SIM () NÃO

ATESTO

(X) SIM () NÃO

Lorena de  
Castro Cotta

Assinado de forma  
digital por Lorena de  
Castro Cotta  
Dados: 2025.10.02  
14:49:38 -03'00'

---

**Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço**

**SEDE:** Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180  
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutoijoajiseifala@gmail.com

<b>Instituto Ijo Ifa Ajiseifala</b>					
<b>CNPJ nº: 44.554.455/0001-24</b>					
<b>End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG</b>					
<b>COTAÇÃO DE PREÇOS</b>					
<b>Objetivo:</b>	Prestação de serviços referente à realização da Palestra na Roda de Conversa “Diálogo e Respeito: LGBTQIAPN+ na Maturidade”, como parte das atividades previstas no Termo de Fomento nº 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC.				
<b>LOCAL E CONDIÇÕES:</b>	<p>A palestra <b>“Diálogo e Respeito: LGBTQIAPN+ na Maturidade”</b>, que dialoga com a Política Nacional dos Direitos Humanos, será realizada no dia <b>31 de julho de 2025</b>, no horário de <b>13h às 15h</b>, no município de <b>Contagem</b>.</p> <p>A atividade acontecerá no <b>CSU Eldorado</b>, localizado na <b>Rua Senegal, 229 – Bairro Eldorado – Contagem/MG – CEP 32183-020</b>, em parceria com o <b>Coletivo Namastreta</b>, que se apresentará no evento da <b>Parada LGBTQIAPN+</b> e demonstrou interesse em aprofundar seus conhecimentos sobre o movimento.</p> <p>O público estimado é de aproximadamente <b>20 pessoas</b>. As <b>despesas com deslocamento e alimentação</b> serão de responsabilidade do(a) <b>prestashop(a) de serviço</b>.</p>				
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>					
<b>Nome do Prestador:</b>	Thayline Lopes Santos				
<b>Endereço:</b>	Rua Jacarandá, 62, Bela Vista - Ibirité				
<b>Telefone de Contato:</b>	(31) 9 9440-1362				
<b>E-mail:</b>	thaylinesantoss@outlook.com				
<b>CPF ou CNPJ do Prestador:</b>	131.633.366-39				
<b>CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)</b>					
Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
1	Palestrante de	Horas	2	R\$100,00	R\$200,00

	Dialogo e Respeito LGBTQIAPN+				
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>					
<b>Prazo de validade da proposta:</b>		60 (sessenta) dias			
<b>Data da Proposta:</b>		09/07/2025			
		Documento assinado digitalmente  THAYLINE LOPEZ SANTOS Data: 01/08/2025 10:07:46-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>			

# COTAÇÃO DE PREÇOS

---

Instituto Ijo Ifa Ajiseifala  
CNPJ: 44.554.455/0001-24  
¶ Rua Tenente Serpa, 46 – Loja 01  
Bairro Novo Progresso – Contagem – MG

## Objetivo da Cotação

Prestação de serviços para a realização da Palestra “Diálogo e Respeito: LGBTQIAPN+ na Maturidade”, conforme previsto no Termo de Fomento nº 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC.

## Informações do Evento

Data: 31 de julho de 2025

Horário: 13h às 15h

Local: CSU Eldorado – Rua Senegal, 229 – Eldorado – Contagem/MG – CEP 32183-020

Público estimado: 20 pessoas

Parceria: Coletivo Namastreta

Responsabilidade pelas despesas de deslocamento e alimentação: Prestador(a) de serviço

## Dados do Prestador(a)

Nome: Yago Silva Roque

Endereço: Rua Izidoro pereira sobrinho n349, bela vista ,ibirité

Telefone: 31 9888-35011

E-mail: Yagoroque209@gmail.com

CPF ou CNPJ: 54.488.591/0001-17

## Serviços Cotados

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Palestra “Diálogo e Respeito: LGBTQIAPN + na	Hora	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00

	Maturidade"				
--	-------------	--	--	--	--

⌚ Total do Serviço: R\$ 600,00

### Informações Complementares

Validade da Proposta: 60 dias

Data da Proposta: 09/07/2025

Documento assinado digitalmente



YAGO SILVA ROQUE  
Data: 31/07/2025 11:57:54-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Instituto Ijo Ifa Ajiseifala**

**CNPJ nº: 44.554.455/0001-24**

**End: Rua Tenente Serpa 46 loja 01 , Bairro Novo Progresso – Contagem – MG**

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

<b>Objetivo:</b>	Prestação de serviços referente à realização da Palestra na Roda de Conversa “Diálogo e Respeito: LGBTQIAPN+ na Maturidade”, como parte das atividades previstas no Termo de Fomento nº 026.2024 – Casa da Democracia – SMDHC.
<b>LOCAL E CONDIÇÕES:</b>	A palestra “Diálogo e Respeito: LGBTQIAPN+ na Maturidade”, que dialoga com a Política Nacional dos Direitos Humanos, será realizada no dia <b>31 de julho de 2025</b> , no horário de <b>13h às 15h</b> , no município de <b>Contagem</b> . A atividade acontecerá no <b>CSU Eldorado</b> , localizado na <b>Rua Senegal, 229 – Bairro Eldorado – Contagem/MG – CEP 32183-020</b> , em parceria com o <b>Coletivo Namastreta</b> , que se apresentará no evento da <b>Parada LGBTQIAPN+</b> e demonstrou interesse em aprofundar seus conhecimentos sobre o movimento. O público estimado é de aproximadamente <b>20 pessoas</b> . As <b>despesas com deslocamento e alimentação</b> serão de responsabilidade do(a) prestador(a) de serviço.

**DADOS DO PRESTADOR**

<b>Nome do Prestador:</b>	Pyther de Paula Rezende
<b>Endereço:</b>	Alameda das Azaleias 22, Granja Ouro Branco, Contagem, MG
<b>Telefone de Contato:</b>	(31) 99249-8978
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:pytherdp@gmail.com">pytherdp@gmail.com</a>
<b>CPF ou CNPJ do Prestador:</b>	121.394.546-18

**CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

Item	Descrição do	Unidade	Quant.	Preço Unitário	Preço Total

	<b>Produto ou Serviço</b>				
1	Palestrante de Dialogo e Respeito LGBTQIAPN+	Horas	2	R\$125,00	R\$250,00
<b>TOTAL DO SERVIÇO</b>					
<b>Prazo de validade da proposta:</b>		60 (sessenta) dias			
<b>Data da Proposta:</b>		09/07/2025			
Assinatura do oficineiro: 					



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 051/2025

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **INSTITUTO AYE BRASIL – IAB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **44.554.455/0001-24**, com sede na Rua Tenente Serpa nº 46, loja 01, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, CEP 32.115-180, neste ato representado por sua Presidente **Lorena de Castro Cotta**, CPF nº **012.997.746-28**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado,

**62.003.120 THAYLINE LOPES SANTOS**, inscrito no CNPJ nº 62.003.120/0001-08, residente/domiciliado ou com sede à Rua Jacarandá nº 62 Bairro Bela Vista – Ibirité/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo,

fazendo expressa referência ao **Termo de Fomento nº 026/2024 – Seleção nº 275 – Proposta nº 485/2024 – Emenda Parlamentar nº 0044 – Casa da Democracia**, ao qual este contrato se vincula, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), Decreto Municipal nº 30/2017, dos Artigos 29 e 30, inciso VI e art. 32, da Lei Federal nº 13.019/14; §§ 3º e 4º do art. 2º do Decreto Municipal nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018 e demais legislações aplicáveis.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de instrutor/oficineiro/palestra (diálogo e respeito LGBTQIAPN+ na maturidade), **com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2025**, no horário das 13:00 as 15:00 horas, no local: CSU Rua Senegal nº 229 – Bairro Eldorado cep 32.183-020 - Contagem - MG, – em atendimento ao Plano de Trabalho aprovado e vinculado ao Termo de Fomento nº 026/2024.

1.2. O serviço será executado conforme o Plano de Trabalho, metas e cronograma aprovados, observando as exigências legais e normativas da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 30/2017 e Manual de Execução e Prestação de Contas – 2ª Revisão.

1.3. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando o IAB vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao CONTRATADO o

direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

1.4. A execução dos serviços ocorrerá na data(s) e local(is) especificados no Plano de Trabalho aprovado e no cronograma do Termo de Fomento, devendo ser cumprida no período pré-estabelecido, com data definida pra terminar encerrando se as horas aulas pactuadas e sem possibilidade de expansão de prazo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 2.1. Fornece todas as informações necessárias para a execução do objeto;
- 2.2. Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução dos serviços;
- 2.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO, desde que cumpridas as condições previstas neste instrumento, especialmente quanto à entrega dos documentos comprobatórios.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O CONTRATADO se obriga a:

- a) Executar os serviços de acordo com o objeto contratado, com observância das normas técnicas e do Plano de Trabalho;
- b) Disponibilizar material didático, registro fotográfico e lista de presença, sem ônus para a CONTRATANTE, para fins de comprovação e prestação de contas;
- c) Apresentar **relatório de execução** contendo descrição das atividades, carga horária, resultados alcançados e evidências do cumprimento das metas;
- d) Emitir **Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e)** em nome da CONTRATANTE, com CNPJ e descrição detalhada do serviço prestado;
- e) Manter-se regular perante as **Fazendas Federal, Estadual e Municipal**, bem como perante o INSS e o FGTS, apresentando as certidões atualizadas no ato do pagamento;
- f) Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do serviço, não havendo vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Responder por eventuais prejuízos causados por dolo ou culpa, garantindo o direito de regresso à CONTRATANTE;
- h) Cumprir com as exigências de pesquisa de mercado quando aplicável, mantendo cópia dos três orçamentos ou comprovação de compatibilidade de preço para apresentação em eventual auditoria;



i) Permitir o acompanhamento e fiscalização in loco pela CONTRATANTE ou órgãos de controle.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor total deste contrato é de **R\$200,00** (duzentos reais), incluídos todos os encargos, tributos, materiais e despesas necessárias.

4.2. O pagamento será realizado por **depósito bancário** na conta indicada pelo CONTRATADO, no prazo de até **15 (trinta) dias** após a entrega da documentação comprobatória:

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica;
- Relatório de execução das atividades;
- Lista de presença e material didático utilizado;
- Registro fotográfico do evento;
- Certidões negativas de débitos (INSS, FGTS, Tributos Federais e Municipais).

4.3. A liberação do pagamento fica condicionada à comprovação da regularidade fiscal e ao cumprimento integral do objeto.

4.4. Havendo glosa ou pagamento indevido, o CONTRATADO deverá **restituir os valores** no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança administrativa e/ou judicial.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.1. A execução dos serviços será acompanhada pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia e pelos órgãos de controle da Prefeitura de Contagem.

5.2. O CONTRATADO obriga-se a fornecer todas as informações solicitadas e disponibilizar documentos, inclusive originais, sempre que requerido.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1. O contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas;
- b) Apresentação de documentos falsos ou omissão de informações relevantes;
- c) Desvio de finalidade ou descumprimento do Plano de Trabalho;
- d) Ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize a execução.

6.2. Em caso de rescisão, a CONTRATANTE poderá reter valores devidos até o limite do prejuízo apurado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial sujeitará o CONTRATADO às seguintes penalidades, garantida a ampla defesa:

- a) Advertência formal;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
- c) Suspensão de participação em novos termos de parceria pelo prazo de até 2 anos;
- d) Ressarcimento integral de valores glosados ou indevidos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

O CONTRATADO autoriza o uso de sua imagem, voz e material didático produzido para fins institucionais, comprovação de resultados e divulgação pública do projeto, sem ônus para a CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA NONA – DA INTEGRIDADE E COMPLIANCE

As partes se comprometem a observar a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e demais normas aplicáveis, vedando qualquer ato de fraude, suborno ou desvio de finalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem/MG para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Contagem, 31 de julho de 2025.

#### CONTRATANTE

INSTITUTO AYE BRASIL – IAB

CNPJ: 44.554.455/0001-24

Representante: Lívia de Castro COSTA

INSTITUTO AYE BRASIL

RUA TENENTE SERPA, 46 - LOJA 01

NOVO PROGRESSO - CEP: 32.115-180

CONTAGEM - MG

#### CONTRATADO

Nome: 62.003.120 THAYLINE LOPES SANTOS  
CNPJ: 62.003.120/000108

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

<b>INSTITUTO AYE BRASIL:</b>	TF 026/2024 - Casa da Democracia
<b>NFS-e Nº 01</b>	Valor R\$ 200,00
<b>Prestador de Serviço:</b>	62.003.120 THAYLINE LOPES SANTOS
<b>Nº Contrato IAB:</b>	051/2025
<b>Objeto Contratado:</b>	OFICINA/PALESTRA - DIÁLOGO E RESPEITO LGBTQIAPN+ NA MATURIDADE
<b>Valor Hora: R\$ 100,00</b>	Quantidade de horas: 02 horas
<b>Entrega em: 31/07/2025</b>	Competência 07/2025

### Atividades executadas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR/OFICINEIRO/PALESTRA (DIÁLOGO E RESPEITO LGBTQIAPN+ NA MATURIDADE) TF Nº 026/2024.

É de inteira responsabilidade do Instituto Aye Brasil - **IAB** o acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades executadas na prestação do serviço, conforme lotação do referido prestador de serviço.

### Houve cumprimento e eficácia no serviço contratado?

(X) SIM () NÃO

Atesto

(x) SIM () NÃO

D guejo  
Rodolfo  
Macedo

Assinado de forma  
digital por D guejo  
Rodolfo Macedo  
Dados: 2026.01.16  
13:55:31 -03'00'

### Assinatura do Responsável pelo Acompanhamento da Prestação do Serviço

**SEDE:** Rua Tenente Serpa nº 46 loja 01 – Novo Progresso – Contagem/MG - CEP 32115-180  
Tel. 31 99269 57 82 Email: institutojoiajiseifala@gmail.com